



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

CNPJ: 83.102.301/0001-53  
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro  
Ilhota - SC, CEP: 88.320-000  
Fone: (47) 3343-8800

Pedido de Empenho

Número: 2094/2024

Usuário: renato.silva

### I – EMPRESA AUTORIZADA

Fornecedor: FARMACIA CLASEN LTDA	CNPJ: 01.269.872/0001-12		
Endereço: RUA 21 DE JUNHO, 33	Fone: 47-3343-1141	Cidade: ILHOTA	UF: SC

### II – DESPESA

UG:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (62)
-----	--

Cód. Despesa	Categoria Econômica	Fonte	Descrição da Despesa
2489	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1500	51

### III – PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa por Limite nº 52/2024

Processo nº: 87/2024

Condições de Pagamento: 30 dias

Finalidade: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, RESSALTA-SE QUE OS ITENS ESTÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – MERENDA, PORÉM O VENCEDOR DO MESMO FOI ATINGINDO PELAS CHEIAS ACONTECIDAS NO RIO GRANDE DO SUL QUE É DE CONHECIMENTO NACIONAL.

Local de Entrega: Conforme Determinado.

### IV – AUTORIZAÇÃO

Pela presente, autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### V – ITEM(S)

Produto	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
45302	15,00	UN	Fórmula Infantil de partida : Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 5º mês, conforme resolução RDC 43/2011, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 13 categoria "a" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Lata de 400 à 800 g. Sua validade deve apresentar no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	62,3200	934,80
45301	30,00	UN	Fórmula Infantil de Segmento lata: Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por	61,6500	1.849,50

			<p>lactose e maltodextrina, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS..Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 13 categoria "b" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019.</p> <p>Embalagem: lata de 400 à 800 g. Sua validade deve apresentar no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.</p>		
--	--	--	---	--	--

<b>Total do Empenho R\$</b>	<b>2.784,30</b>
-----------------------------	-----------------

**Ilhota, 23 de maio de 2024.**

<p>Alexandra Cabral Nutricionista SEMED - CRN10: 7982</p>
---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CNPJ: 83.102.301/0001-53  
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro  
Ilhota – SC, CEP: 88.320-000  
Fone: (47) 3343-8800

**Número**

685/2024

**Data**

23/05/2024

Usuário: renato.silva

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

**PROCESSO :** 87/2024

**Descrição da Modalidade :** 52/2024

**Objeto :**

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, RESSALTA-SE QUE OS ITENS ESTÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – MERENDA, PORÉM O VENCEDOR DO MESMO FOI ATINGINDO PELAS CHEIAS ACONTECIDAS NO RIO GRANDE DO SUL QUE É DE CONHECIMENTO NACIONAL.

**SECRETARIA :** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓD. DA DESPESA :** 2489 **CATEGORIA ECONÔMICA :** 339030990000

**Fornecedor :** FARMACIA CLASEN LTDA

**CNPJ/CPF :** 01.269.872/0001-12 **Insc. Estadual :** 253,329,663

**Endereço:** RUA 21 DE JUNHO, 33, 33

**Bairro :** CENTRO

**Cidade :** ILHOTA

**UF :** SC

**CEP :** 88320-000

**Fone :** 47-3343-1141

**Fax :**

**PEDIMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ABAIXO, FORNECER O(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS) :**

Lote	Item	Especificações	UN	Qtde	Preço Unitário	TOTAL
1	1	Fórmula Intanfil de partida : Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades do lactente até o 5º mês, conforme resolução RDC 43/2011, de alta digestibilidade e enriquecida com ferro, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS.Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 13 categoria "a" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Lata de 400 à 800 g. Sua validade deve apresentar no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	UN	15,00	62,32	934,80
1	2	Fórmula Infantil de Segmento lata: Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS..Os padrões microbiológicos devem atender os descritos no anexo 13 categoria "b" da Instrução normativa nº60 de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: lata de 400 à 800 g. Sua validade deve apresentar no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	UN	30,00	61,65	1.849,50

**Local de Entrega :** Conforme Determinado.

**Forma de Pagto :** 30 dias

**TOTAL GERAL : 2.784,3000**

### IMPORTANTE

- I – Este documento deverá estar em anexo a Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura e sem a autorização de compra.

Alexandra Cabral

Nutricionista SEMED - CRN10: 7982